



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE, neste ato representado pelo senhor **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, considerando a alteração do plano de trabalho, conforme solicitado através do Ofício nº 012/AJSFO/2022 (0024001671), Plano de Trabalho (0027403041), Declaração de Contrapartida (0027402913), Planilha Orçamentária (0027402575), Ata de Registro de Preços (0027402621), Cotações (0027402887), Análise Técnica DER-CLOG (0027569307), Decisão nº 08/2022/DER-GECON (0027447645), Parecer nº 164/2022/PGE-DER (0027583574), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.471392/2021-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a adequação do projeto, conforme novo Plano de Trabalho (0027403041), aprovado pela Concedente (0027447645).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 111.761,11** (cento e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e onze centavos) :

§ 1º. O valor de **R\$ 85.810,33** (oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**....;

§ 2º. O valor de **R\$ 25.950,78** (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), referente a execução de serviços como contrapartida do **CONVENENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (0027402913), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos

do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Visto pelar PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Borges de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 24/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027589904** e o código CRC **237211C7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.471392/2021-41

SEI nº 0027589904